

ANÁLISE DOS GASTOS DAS UNIVERSIDADES PARANAENSES

Cassia Correa de Castro (PIBIC/CNPq/FA/Uem), Kerla Mattiello (Orientadora), Roberto Rivelino Martins Ribeiro (Co-Orientador) e-mail: cassiacorreia1322@gmail.com.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Maringá, PR.

Área: 6.02.00.00-6 Administração

Subárea: 6.02.02.01-7 Contabilidade e Finanças Públicas

Palavras-chave: gastos públicos, educação, universidade.

Resumo:

O presente estudo foi desenvolvido com o objetivo de identificar como estão sendo planejados e executados os recursos nas Universidades Paranaenses e quais áreas de ação estão sendo mais afetadas. Para alcançar tal objetivo, a metodologia utilizada foi a abordagem qualitativa, de natureza aplicada por meio de análise documental e descritiva. Os dados foram coletados no Portal da Transparência do Governo do Estado do Paraná e os resultados apontaram que anualmente o orçamento das universidades se comporta de forma diferente considerando as Universidades que aderiram ou não ao programa Meta 4. Os valores orçados para as Despesas Correntes (salários, materiais, etc.) são sempre inferiores ao executado, gerando pressão sobre as universidades e as Despesas de Capital são executadas em geral muito abaixo do Orçado, demonstrando pouco investimento nas universidades e que há um problema de planejamento orçamentário.

Introdução

Todas as ações governamentais devem ser planejadas e estar contidas no orçamento público. O Orçamento público é uma ferramenta de planejamento que demonstra o que se pretende arrecadar, como tal arrecadação será aplicada e identifica as ações analisando a situação atual, por meio de indicadores, e as ações a serem desenvolvidas visando atingir a situação desejada (KOHAMA, 2016; HADDAD, MOTA, 2010).

As universidades públicas se caracterizam por oferecer diversos serviços à sociedade, entre eles: educativos, tecnológicos, culturais, etc., e tem como suas atividades principais ensino, pesquisa e extensão (LOPES, 2001). A Constituição de Federal (1988) definiu que as principais fontes públicas de recursos para a educação brasileira são provenientes das esferas Federais, Estaduais e Municipais. No caso do Estado do Paraná, as Universidades

estaduais são financiadas pelo Governo do Paraná e pela capacidade destas de arrecadação de recursos próprios, sendo o principal valor do primeiro (Quintana, Saurin, 2005; Lopes, 2010).

Em função dos constantes cortes que tem ocorrido nos gastos com educação no Brasil, o presente estudo tem como objetivo identificar como estão sendo planejados e executados os recursos nas Universidades Paranaenses e quais áreas de ação estão sendo mais afetadas.

Materiais e métodos

De acordo com dados publicados pelo Censo de Educação Superior (BRASIL, 2019), sobre o ano de 2018, há cerca de 299 Instituições de Ensino (IES) públicas e 2.238 privadas, desse montante, as universidades somam 199 instituições, sendo 107 públicas e 92 privadas.

No Estado do Paraná, conforme afirma Reis, Bosio e Deitos (2015), não há um percentual fixo da receita tributária destinada para financiamento das universidades estaduais, diferentemente de São Paulo, onde uma porcentagem do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICMS) desde 1989 e destinado às universidades.

Segundo Lima e Castro (2012), após a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), uma das leis que compõem o orçamento público, ficou ainda mais importante, pois passou a ter novas regras e funções, como por exemplo, o equilíbrio entre receitas e despesas, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que para Andrade (2006 p. 58), a “é uma lei especial que contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo”. Estas duas Leis são essenciais no sistema de planejamento de todos os gastos governamentais.

Partindo destes conceitos, foi utilizado o Portal da Transparência do Governo do Estado do Paraná para buscar os dados sobre os gastos das universidades no Paraná. Os dados foram baixados em arquivos contendo planilhas com codificações e que necessitaram várias filtragens até encontrarmos as informações necessárias. Foram utilizados os dados orçamentários e de execução orçamentária (despesas liquidadas) utilizados pelas sete universidades paranaenses no período de 2008 a 2018.

Resultados e Discussão

A primeira conclusão se refere à constante diferença entre os valores orçados e liquidados. Quando analisamos os grandes grupos de despesas correntes e despesas de capital, identificamos que na UEPG, Unicentro, UENP, Unioeste e UEP, as despesas correntes (pessoal e encargos, e outras despesas correntes que são as despesas com materiais, energia elétrica, etc.) são executadas anualmente em valores a maior do que o orçado na média de 16% a 22% a mais, já na UEL e UEM, esse gasto é

executado a maior em média 124% em ambas as universidades. Ao detalhar tais gastos, foi possível identificar que em todas as Universidades os gastos com pessoal e encargos sociais são orçados abaixo do necessário (considerando que esta é uma despesa que se pode quantificar anualmente), sendo que na UEPG, Unicentro, UENP, Unioeste e UEP os gastos são liquidados em média de 31% a 63% a mais do que o orçado e na UEL e UEM são liquidados a maior em média de 147% e 152% respectivamente. Quanto às outras despesas correntes, ocorre uma diferença: na UEPG, Unicentro, UENP, Unioeste e UEP tais despesas são sempre menores que o orçado, em média variam em torno de 74% a 90% do orçado, enquanto na UEL e UEM são executadas acima do orçado em média em 41% e 44% respectivamente. Apesar de trabalharmos com valores médios, é importante destacar que no ano de 2018, em todas as universidades ocorreu queda dos valores liquidados em relação ao orçado sendo que a UENP foi a que teve maior diferença entre orçado com a liquidação de 86,06% do orçamento de despesas correntes e a UNIOESTE com a execução de 95,2% do orçado. Em 2018, UEL e UEM executaram 90,2% e 91,6% do orçado respectivamente. Ao analisarmos as despesas de capital, identificamos o oposto pois, anualmente, as universidades executam menos do que foi orçado. Na UEPG, Unicentro, UENP, Unioeste, UEP e neste tópico acrescentamos a estas a UEL, foram executados em média de 13% a 35,6% do valor orçado para as despesas de capital (despesas que corroboram com a aquisição de bens de capital como obras, aquisição de bens móveis ou imóveis, etc.) apenas a UEM se destaca neste quesito conseguindo executar em média 90,65% do valor orçado, mas ainda fica abaixo do orçado. Assim como ocorreu com as despesas correntes, em 2018 as despesas de capital executadas por todas as universidades ficou abaixo do orçado em média de 5,49% da UEL, a que menos executou e 37,74% da UNIOESTE, a que mais executou. A UEM que se destacou neste tópico, em 2018 executou apenas 8,39% do orçado.

Conclusões

Os resultados apontam que há um problema de planejamento orçamentário quanto ao equilíbrio das contas (LIMA, CASTRO, 2012; ANDRADE, 2006; BRASIL, 2011) pois, utilizando como exemplo a folha de pagamento, anualmente o valor orçado é metade ou em alguns casos menos do que isso do valor executado no ano anterior, sendo que esta despesa tende a crescer em função da progressão da carreira dos servidores. Isso nos leva a crer que com as demais despesas isso também pode ocorrer pois nos casos da UEL e UEM, as outras despesas são sempre executadas em média mais de 40% do orçado. Os resultados apresentados sugerem um aprofundamento do estudo para buscar identificar como ocorre o processo de elaboração do orçamento das universidades e como ele é incluído no orçamento do governo do Estado para deixar mais claro em que ponto do processo tal problema está ocorrendo.

Agradecimentos

Agradecemos à Fundação Araucária pela concessão da bolsa de estudos que permitiu a realização do presente projeto.

Referências

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 13 de Jun. 2018.

HADDAD, Rosaura Conceição; MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade Pública**. Florianópolis: UAB, 2010.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública**: Teoria e prática. 15ª Ed. – São Paulo: Atlas, 2016.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade Pública**: Integrando União Estados e Municípios (Siafi e Siafem). 3ª ed. - São Paulo: Editora Atlas, 2012.

LOPES, Roberto Paulo Machado. **Universidade Pública e Desenvolvimento Local**: uma abordagem a partir dos gastos da universidade estadual do sudoeste da Bahia – 2001. Salvador, Bahia. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/17259>>. Acesso em 26 Jul. 2018.